



DECRETO Nº 3467

de 30 de março de 2021

“Nomeia os membros do Comitê de Investimentos do IPMCS e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Decreto nº 2.153, de 19 de outubro de 2012, e no Decreto nº 3.447, de 12 de fevereiro de 2021, DECRETA:

Art. 1º.

Ficam nomeados, para compor do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul - MS (IPMCS), os membros a seguir nominados:

I.

Responsável técnico pela gestão dos recursos, devidamente certificado em conformidade com o art. 2º da Portaria MPS nº 519, de 24/08/2012: JAIRO DE FREITAS CARDOSO;

II.

Diretor Presidente da Unidade Gestora do RPPS: MARISTELA FRAGA DOMINGUES;

III.

01 (um) representante do Poder Executivo Municipal: ROSANA CARVALHO MASSON;

IV.

01 (um) representante do Poder Legislativo: CLÁUDIO SEBASTIÃO FERREIRA;

V.

*01 (um) representante do Conselho Curador do IPMCS: AGNES MARLI
MAIER SCHEER MILER;*

VI.

*01 (um) suplente indicado pelo Executivo, que representará em caso de
ausência*

ou impedimentos, qualquer dos titulares citados nos itens “III” a “V”:

FABIOLA

SAMPAIO DE OLIVEIRA CORDOVA.

Art. 3º.

*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Chapadão do Sul - MS, 30 de março de 2021

JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal

Decreto Nº 3467/2021 - 30 de março de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em